

TAIWAN
INFORMAÇÕES COMERCIAIS

INDICE

Inserção de Taiwan na Ordem Econômica Mundial	01
Políticas de Comércio nos Diversos Setores Industriais	02
Barreiras Tarifárias	05
Barreiras Não Tarifárias	05
Intercâmbio Comercial Brasil x Taiwan	10



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS**

**TAIWAN
POLÍTICA COMERCIAL**

1. Inserção de Taiwan na Ordem Econômica Mundial

Taiwan faz parte de um grupo de países chamados de Tigres Asiáticos, que possuem economias bastante diversificadas e têm como característica principal o fato de terem experimentado um crescimento rápido e sustentado entre os anos 60 e 90. Esse crescimento foi em grande parte devido a um alto índice de investimento e crescimento da poupança interna.

Taiwan é um dos exemplos de país que usou como estratégia de desenvolvimento as exportações. Visando a uma inserção competitiva no comércio internacional, buscou basear tanto sua produção como sua exportação em produtos intensivos em capital e não em mão-de-obra, como faz a maioria dos países em desenvolvimento.

Com uma população de 21 milhões de habitantes e uma área de apenas 36.000 km², Taiwan tornou-se a 14^a economia mundial com a terceira maior reserva cambial do mundo. Seu PIB, de US\$ 262 bilhões, apresentou um crescimento real de 7.1% em 1997 e 4.8% em 1998. A expectativa do governo para 1999/2000 é que seu crescimento seja superior a 4.7%. A taxa de desemprego em junho de 1998 foi de 2,7%.

Os problemas financeiros da Ásia afetaram o comércio de Taiwan. No primeiro trimestre de 1998, suas exportações decresceram 6,4 %, comparadas com o mesmo período de 1997, enquanto suas importações apresentaram um acréscimo de 0,1 %. Essa tendência foi amplificada por todo o ano e ao final de 1998 as exportações tinham caído 9.4%.

Entretanto, no primeiro trimestre de 1999, Taiwan retomou o crescimento das exportações. Seus principais produtos da pauta de exportação são: maquinaria, automóveis e eletrônica, produtos químicos, ferro e aço, alumínio, bebidas e têxteis.

Apesar dessa estratégia de desenvolvimento a partir de exportações, Taiwan não faz parte ainda da Organização Mundial do Comércio (OMC), à qual vem tentando aceder desde 1990. Como a China também está em processo de acesso, prevê-se um debate acirrado sobre as relações China x Taiwan, uma vez que esta mantém políticas restritivas quanto ao comércio, investimento e comunicações com a China.

Nesta linha, Taiwan deu um importante passo em 20 de fevereiro de 1998, ao assinar um Acordo Bilateral de Comércio com os Estados Unidos e em 23 de julho de 1998 concluiu, com a União Européia, as negociações de Acesso a Mercados, onde as partes comprometeram-se a reduzir os impostos de importação para os automóveis e outras barreiras ao comércio.

No contexto das negociações de acesso à OMC, Taiwan tem oferecido reduzir 94% de seus itens tarifários para uma alíquota máxima de 30%. Para o restante dos itens, não poderá exceder a 50%. As reduções deverão ser implementadas acima de cinco anos.

Em, relação aos Acordos de Barreiras Técnicas e de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, se compromete a implementar seus dispositivos previstos a partir da sua acesso à OMC, sem se utilizar do período de transição. No que se refere a produtos agrícolas, se compromete a eliminar todas a suas restrições quantitativas e consolidar suas tarifas aplicadas à importação, bem como consolidar em zero os subsídios a exportação e diminuir suas medidas de apoio interno.

2. Políticas de Comércio nos Diversos Setores Industriais

Setor Automotivo

As autoridades de Taiwan não consideram sua indústria automotriz competitiva, devido ao tamanho reduzido do mercado, uma vez que não atinge economias de escala, o que implica em ter altos custos de produção. O projeto de reestruturação do setor consta da Política de Desenvolvimento da Indústria Automotiva. Seu alvo principal é o de estabelecer uma indústria automotiva competitiva internacionalmente para o ano 2000.

Suas metas são ambiciosas, saindo de uma produção de 590.000 unidades em 1990, para 1.670.000 unidades em 2000. Suas exportações deverão aumentar de 4.000 unidades para 200.000 unidades durante o mesmo período. Para que se alcance essas metas, a estratégia de Taiwan inclui: proteção comercial, requerimentos de conteúdo local, transferência de tecnologia como uma condição para o estabelecimento de *joint ventures*, encorajamento e colaboração para desenvolvimento de componentes, benefícios tarifários para estimular o desenvolvimento de novos modelos e incentivo à pesquisa e desenvolvimento.

Para a indústria automotiva, em 1994 aplicou-se tarifas de 30 e 42% para ônibus, automóveis e caminhões. Em 2008, haverá uma redução para 25% em caminhões e ônibus, e 17.5% para carros. Veículos utilitários sofrerão uma redução ainda maior, entre 10, 25 ou 30%. Partes e acessórios sofreram dispersões tarifárias maiores: cinco diferentes tarifas foram aplicadas para o capítulo 8708 (12.5, 15, 17.5, 20 ou 25%). Importações de chassis foram taxadas em 30 ou 42%; corpos em 20%, e peças de máquinas em 15 ou 25%. O valor aplicado em motocicletas é de 25%.

	Tarifa presente (%)	Tarifa oferecida(%)
--	----------------------------	----------------------------

Veículos para transporte de pessoas:	30, 42	25, 35
Veículos para transporte de mercadorias:	30, 42	25, 30, 35
Veículos Utilitários:	10, 25, 30	5, 8.8, 25, 30
Partes e componentes:	12.5, 15, 17.5, 20, 30, 42	7.5, 10, 15, 20, 25, 35
Motocicletas:	25	22.5

Durante as negociações de acesso à OMC, Taiwan promete uma redução tarifária para motores de carros. O Japão e os Estados Unidos aceitaram a redução para 20% que Taiwan oferece. Taiwan poderia, ainda, fazer algumas reduções adicionais em 50 itens, principalmente em caminhões, partes de carros e de motocicletas.

Os seguintes produtos automotivos, tanto importados como de origem doméstica, estão sujeitos aos **impostos** indicados:

- Sedans com volume de cilindro abaixo de 2.000 cm - 25%;
- Sedans com volume de cilindro acima de 2.001 cm e abaixo 3.600 cm - 35%;
- Sedans com volume de cilindro acima de 3.601 cm - 60%;
- Caminhões, ônibus e outros veículos - 15%;
- Motocicletas - 17%;
- Pneus de borracha para ônibus e caminhões - 10%;
- Vários outros pneus de borracha - 15%;

Há também um imposto de 5% aplicáveis para todos os outros bens. Embora o imposto normalmente seja cobrado no momento da venda ao consumidor, no caso das importações de veículos de passageiros - entre outros produtos - o imposto é devido no momento da importação. Seu valor é calculado aplicando a tarifa de 5% sobre o valor sujeito a imposto (como prescrito pela autoridade aduaneira), os direitos aduaneiros, taxas portuárias e uma “commodity tax”. Está prevista uma redução da “commodity tax” depois da acesso de Taiwan à OMC.

Setor Químico e Siderúrgico

Os principais investimentos de Taiwan englobam três setores da economia: aço, produtos químicos e eletrônicos. Os investimentos na indústria química pesada tem aumentado firmemente de 1982 para 1995. Cerca de 34% dos investimentos industriais foram redirecionados para novos projetos de produtos químicos e para setores petroquímicos durante o período 1992-1997.

Apesar de um espetacular crescimento econômico e demográfico, ultimamente Taiwan tem mostrado preocupação com o setor de proteção ambiental, onde vem

apresentando dificuldades no tratamento de lixo doméstico e industrial nos rios e praias, como também poluição do ar e tratamentos resíduos nucleares.

Setor Farmacêutico

Vários problemas permanecem, tal como desvantagens de preços, que ocorrem quando companhias estrangeiras colocam novas drogas no mercado e os serviços de saúde nacionais de Taiwan reembolsam os pacientes em termos fixados, segundo o custo de drogas genéricas. Assim, as patentes protegidas não conseguem competir de igual para igual porque eles precisam cobrir seus pesados custos.

Nas importações farmacêuticas são exigidos pesados testes clínicos, mesmo que já tenham sido testados em seu país de origem, apresentando uma demora considerável na introdução de um novo produto no mercado de Taiwan. Além disso outras medidas administrativas dispendiosas são cobradas.

As importações de drogas, produzidas por uma subsidiária da companhia exportadora em um país diferente daquele do exportador, sofreram outras restrições administrativas, tal como o requerimento detalhado, descrições de métodos de produção, ingredientes e dados confidenciais.

Setor Eletrônico

Em setembro de 1998, a *Fair Trade Commission* de Taiwan aprovou a fusão de duas divisões do consórcio Holandês Philips, tornando-se assim, a primeira empresa particular em eletrônica. Além disso, a eletrônica Philips anunciou a abertura de um Centro de Inovação Philips em Taipei, sendo o primeiro centro de pesquisa da companhia holandesa fora da Europa e da América do Norte. O Centro desenvolverá uma série de produtos para mercados na região asiática, incluindo tecnologias de vídeo para *Web TV* e aplicações Internet, assim como periféricos de computador e comunicações sem fios. O staff do centro será recrutado dos centros de pesquisas e instituições acadêmicas de Taiwan.

Setores Agrícola e Pesqueiro

O setor agrícola tem sido pouco progresso por várias razões, tais como: carência de mão-de-obra qualificada, custo caro de terra, problemas de saúde. A produção local é incapaz de competir com os produtos importados, por isso Taiwan impõe altos custos alfandegários para proteger seu mercado.

O governo chinês (Taipei) desenhou um plano do uso da terra cobrindo o período de 1991-1997, que deveria responder à solicitação interna concernente ao cultivo de certos produtos essenciais. À mesma razão, o Ministério de Agricultura tem decidido por direcionar a produção para gêneros alimentícios mais lucrativos.

Os principais produtos de sua pauta de importação são: madeira, milho, couro, soja em grão, vinho, algodão, produtos lácteos, pescado e tabaco, principalmente dos Estados Unidos, Malásia e Austrália.

Antes da acessão de Taiwan à OMC nenhuma taxa alfandegária, mais alta do que aquelas tratadas na coluna 1/1/92 da Lista de Verificação de Concessões, seção I-A de maio de 1997, poderá ser aplicada. A previsão é de que a média dos impostos de importação seja reduzida de 21,6% para 13 a 19%.

Taiwan usa como **tarifa base**, desde janeiro de 1989, a Descrição de Commodities e Sistema Harmonizado de Classificação de Mercadorias (SH), do Conselho de Cooperação Aduaneira.

As tarifas, geralmente, são *ad valorem* e o valor tributado é o valor CIF. Alguns produtos poderão ter suas tarifas reduzidas a zero, tais como: máquinas e equipamentos, materiais crus e produtos agrícolas.

As alíquotas para alguns produtos são: materiais crus, entre 0 a 2.5% (com poucos itens com uma alíquota de 5,5%); bens semi-elaborados, 0 a 10% (alguns entre 15 a 20%); e bens processados, 5 a 15% (alguns 50%). Mais especificamente, está entre 0 a 10%, para o couro cru, e de 0 a 20%, para madeiras e produtos de madeira.

3. Barreiras tarifárias

A taxa de pico tarifário em 1991 foi de 50%, com uma tarifa média aplicada de 4.9%, que foi reduzida para 3.5% (média da OCDE) em 1992 sob o Plano de Redução Tarifária de Quatro-Anos. Entretanto, cabe destacar que, no final de 1992, a tarifa média real foi de 5.12%, calculada pela divisão do total do imposto de importação arrecadado, pelo valor total das importações.

Em 1995, houve uma redução tarifária média de 2,8% em 758 itens. Outra rodada de reduções, em 1.130 produtos, foi efetuada em 1997. No momento a tarifa mais alta apresentada é de 50%, para alguns produtos agrícolas.

A média tarifária nominal de Taiwan é atualmente de 6,53% para produtos industriais (a tarifa para cerca de 83% dos produtos industriais é inferior a 10%) e de 21,6% para produtos agrícolas (mais de 40 produtos agrícolas têm suas tarifas entre 40% e 50%).

Aplica tarifa de 0% para um grande elenco de produtos., inclusive químicos. Tem previsão de reduzir o restante até 2002, sendo que algumas exceções (motores para veículos) serão reduzidas apenas em 2004 e 2008.

Em seu processo de acessão à OMC, Taiwan está oferecendo baixar a tarifa de cerca de 53% dos produtos agrícolas para o nível de 12,3%, bem como de aproximadamente 50% dos produtos industriais para uma tarifa de 3,8%, imediatamente após sua acessão.

Taiwan participa do ITA (Information Technology Agreement) e está ativamente presente nas negociações no ITA II. Tem intenção de também participar do Chemical Tariff Harmonization Agreement.

4. Barreiras não tarifárias

a) Registro, Documentação, Procedimentos Aduaneiros

Há orientação geral para que as autoridades aduaneiras não aceitem o preço da fatura ou o valor da transação em alguns produtos, incluindo automóveis, como valor para pagamento de impostos. Adicionalmente, isto aparece como uma fórmula para tributação, a qual tem sido modificado freqüentemente de uma maneira artificial e arbitrária. No entanto, as autoridades de Taiwan argumentam que suas leis alfandegárias estão em conformidade com o Acordo de Valoração Aduaneira da OMC.

b) Cobranças e Deveres (exceto Impostos de importação)

Existem taxas portuárias de 0.5% do valor tributável, tanto nas importações quanto na exportações. Há discussões no âmbito do GATT sobre essas taxações, porque elas não são aplicadas entre o comércio intra-ilha de Taiwan. (Art. III do GATT) e também porque não aparece o correspondente ao custo dos serviços (Art. VIII do GATT).

O Artigo 21 do Ato do Comércio Exterior, prevê o estabelecimento de um fundo de promoção ao comércio, para ser financiado por uma taxa de serviço não superior a 0.05%. Esta taxa é cobrada pelas autoridades aduaneiras tanto nas exportações quanto nas importações.

A aduana pode também cobrar por serviços particulares realizados, tais como: transporte, re-inspeções, serviços de inspeção ou vigilância, e armazenamento. Nenhuma taxa é cobrada se esses serviços não forem solicitados pelo proprietário da mercadoria.

A taxa de commodity nas importações é cobrada pela autoridade aduaneira. O valor é aplicado sobre os direitos aduaneiros e as taxas portuárias (prescrito pela aduana).

c) Proibição de Importações

São proibidas as importações de 6 produtos industriais e 12 agrícolas, exceto em circunstâncias especiais. Importações da China são proibidas. Também são proibidos licores chineses, produtos químicos letais e narcóticos.

Há também um sistema de restrições por regiões, no sentido de que certos produtos somente podem ser importados se provenientes de algumas áreas geográficas. Estão enquadrados nestas restrições 345 produtos industriais e 19 agrícolas, que serão eliminadas quando Taiwan fizer parte da OMC.

d) Licenças de Importação

As licenças de importação são exigidas principalmente para os produtos agrícolas. O governo lançou uma "lista negativa" em 1994, cobrindo 15% dos produtos importados. Para 828 produtos são exigidas, pela aduana, a aprovação da documentação e 239 necessitam de permissão especial.

A seguir, resume-se as principais barreiras identificadas nos setores automotivo, agrícola, pesqueiro e produtos químicos:

I) Setor Automotivo

1) Com relação às **proibições nas importações**, Taiwan proibiu a importação de veículos de passageiros e comerciais leves do Japão, Coréia, Austrália e países circunvizinhos, excetuando a Europa e os Estados Unidos. Apenas o "sedan e wagons" de estação, podem ser importados da América do Norte (significando Estados Unidos e Canadá, mas excluindo o Guam - ilha do oceano Pacífico) e Europa (excluindo Europa Oriental). Importações são restringidas para marcas norte-americanas e da Europa Ocidental ou marcas originárias de "joint ventures" de capital estrangeiro e de tecnologia daquelas regiões (a intenção desta medida foi a de excluir produtos e marcas japonesas).

As autoridades têm anunciado sua intenção de, gradualmente liberar a importação do Japão, de veículos (abaixo de 3.000cc). As restrições nas importações de outras áreas serão gradualmente aliviadas por meios de restrições quantitativas em conformidade com o princípio de igualdade e reciprocidade. Primeiramente haverá um sistema de quotas tarifárias, a serem incrementadas em 20% por ano, com liberalização total do mercado automotivo após um período de transição de 8 anos. Essas quotas estão sendo negociadas bilateralmente, e as novas quotas para importação da Coréia e Japão foram recentemente acordadas.

No caso de outros veículos de motor para transporte de passageiros e de bens, as mesmas restrições se aplicam, mas sob um regulamento diferente (Regulamento de Importação nº 209 para o primeiro e nº 205 para o segundo). Mas as diferenças entre os dois regimes são obscuros. As importações de caminhões pesados estão liberadas.

Está proibida a importação de veículos de passageiros a diesel, e só será liberada após dois anos da adesão de Taiwan à OMC. Alguns produtos europeus estão proibidos de entrar em Taiwan devido aos padrões ambientais extremamente altos. Estão proibidas importações de veículos de passageiros a diesel, motocicletas de 150 cc ou acima e veículos com motores de dois tempos. Importações de produtos usados estão, em geral, proibidas, a menos que a Junta de Comércio Exterior decida o contrário.

2) os motores e peças para veículos estão sujeitos a **licenciamento não automático**. As licenças de importação são emitidas pelos bancos autorizados pela Junta de Comércio Exterior. Isto não se aplica para veículos utilitários.

A importação de veículos de peso bruto superior a 3,5 toneladas, ou com 10 ou mais assentos devem ser aprovados pelo Departamento de Transporte do Ministério de Transporte e Comunicações.

3) Seguindo o acordo bilateral com a União Européia, em 23 de Julho de 1998, Taiwan imporá **quotas tarifárias** para veículos comerciais leves e para veículos de passageiros originários da União Européia. Nenhuma licença de importação será exigida.

No ano de acessão à OMC, será atribuída uma **quota de importação** de 159.220 unidades para veículos comerciais leves e de passageiros. O total da quota crescerá em 20% durante o período de dez anos. A tarifa intra-quota começa em 29% e será reduzida até atingir 17.5% no ano 2008.

Taiwan terá um prazo, de no mínimo dois anos, para implementar o plano de redução tarifária extra-quota, como listado a seguir:

- Estágio I: tarifa extra-quota de 60%;
- Estágio II: tarifa extra-quota de 30%;
- Estágio III: a tarifa extra-quota será substituída por uma tarifária única simples.

4) **Padrões e outros procedimentos técnicos** são determinados pelo Ministério de Assuntos Econômicos. Não há uma definição clara para a atribuição de competência entre os vários Ministérios.

Para o setor automotivo, a responsabilidade pela formulação de padrões é compartilhado entre o Ministério de Comunicações (aspectos de segurança), a Administração de Proteção Ambiental (emissão), e o Conselho em Energia (abastecimento de consumo).

As atividades padronização fazem parte da "Estratégia de Desenvolvimento da Indústria Automotiva" da Agência de Desenvolvimento Industrial, que é um departamento do Ministério de Assuntos Econômicos. Esta estratégia aponta um aumento considerável na produção e na exportação automotiva. O Centro Automotivo de Testes e Pesquisas, não somente opera como executor de testes, como também auxilia a indústria local para atualizar suas capacidades de desenvolvimento de novos produtos. Isto eleva a preocupação sobre a adequada proteção de propriedade intelectual.

Como regra geral, as importações estão liberalizadas. As restrições somente podem ser impostas nas seguintes condições: defesa nacional, segurança social, cultura, higiene e proteção ambiental.

Com relação aos regulamentos específicos; três merecem destaques. Primeiro, O Padrão Nacional Chinês (PNC) 7895, referente ao controle de emissão, o qual tem sido

obrigatório ao importadores desde Julho de 1990, mas os produtores domésticos têm obedecido a partir de Julho de 1994. Além do certificado americano ou documento de certificação equivalente, três testes adicionais de emissão de poluentes são exigidos: "carry over test" (cada modelo tem que ser testado, sem levar em consideração as mudanças técnicas), "quality check" (0.5% de cada série de produção tem que ser testada), e "audit test" (um veículo testado, aleatoriamente selecionado, em mil unidades vendidas).

Segundo, Taiwan é o único país no mundo a impor (PNC 2733) o limite de consumo de combustível obrigatório, onde exclui a venda de veículos que não estão de acordo com os padrões de Taiwan. Terceiro, o PNC 5799 no controle de barulho, impõe um procedimento único à medição do barulho de aceleração dos veículos com transmissão automática, acarretando problemas, principalmente aos produtores europeus de veículos com motores mais potentes.

Taiwan aplica um procedimento de inspeção de acabamento parecido com a prática prévia japonesa, que é supérflua e cara, aos veículos tipo europeu – a aprovação tem que ser assegurada conforme o rigoroso controle de produção.

Em Taiwan, não há procedimentos de aprovação do tipo simplificado para veículos fornecidos em pequeno volume. Mesmo que um único veículo especial, seja trazido ao mercado.

5) São aplicados requerimentos de **conteúdo local** para automóveis e motocicletas produzidos em Taiwan. Essas regras de conteúdo local são aplicadas tanto para as empresas domésticas quanto para as estrangeiras.

Os requerimentos de conteúdo local para a indústria automotiva são as seguintes:

- Automóveis pequenos e de tamanho médio: 50% do valor total de partes e componentes de cada veículo deverá ser fornecida localmente e pelo menos 4 itens, de uma lista de 15, designados itens principais, deverão ser fabricados internamente.
- Automóveis grandes e caminhões, pesando entre 3,5 e 10 toneladas: 37% do valor total de partes e componentes de cada veículo deverá ser fornecida localmente e pelo menos 3 itens, de uma lista de 13, designados itens principais, deverão ser fabricados internamente.
- Caminhões pesados acima de 10 toneladas: 31% do valor total de partes e componentes de cada veículo deverá ser fornecida localmente e pelo menos 2 itens, de uma lista de 15, designados itens principais, deverão ser fabricados internamente.
- Motocicletas: 90% de valor total de partes e componentes de cada veículo deverão ser fornecidas localmente e terão que ser fabricadas internamente.

Taiwan promete abolir os requerimentos de conteúdo local dentro de cinco anos, a partir de sua acessão à OMC. O mesmo se dará no âmbito do TRIMS, onde se comprometerá a eliminar seus requisitos de conteúdo nacional para produção de automóveis (40%) e motocicletas (90%).

II) Setor Agrícola e Pesqueiro

1) Taiwan tem discriminado as importações de conhaque, whisky e outras bebidas europeias, por aplicar **impostos mais altos** que em outros conhaques ou bourbons respectivamente. Seguindo o acordo bilateral com a União Européia, Taiwan aplicou um imposto único que começou a vigorar a partir de janeiro de 1999. Dentre outras concessões, Taiwan concorda em baixar a tarifa de 1.405 produtos agrícolas.

O Ministério das Finanças tem um projeto de uma nova legislação que poderia eliminar a discriminação nas importações. Embora não se saiba quando a nova legislação entrará em vigor, em princípio estima-se que dentro de seis meses, a contar da data de acesso de Taiwan à OMC, essa nova legislação já esteja vigorando.

2) Por razões de **segurança sanitária**, o governo está aplicando inspeção nas importações de carne. Para obter a licença de importação, é necessária a aprovação das autoridades agrícolas para certos produtos que estão ainda estritamente regulados, ou até mesmo totalmente proibidos, tais como: aves, feijões, arroz seco, farinha de trigo e cortes de certas carnes de porco. Miúdos de aves, assim como certos produtos lácteos são totalmente proibidos. Alguns produtos, tais como; maçãs, farinha de trigo e tabaco são cada vez mais submetidos à quotas.

Assim como altas tarifas, Taiwan mantém uma série de proibições e restrições quantitativas nas importações de muitos tipos de peixe: lulas, arenque e cavala.

3) Com relação às **quotas tarifárias**, contrariamente às frutas frescas provenientes dos Estados Unidos ou do Japão, as importações da Europa estão proibidas, sob a alegação da mosca da fruta do Mediterrâneo. Contudo, ficou acordado, depois do acordo bilateral entre Taiwan e a União Européia, em 23 Julho 1998, que uma quota anual de 3000 toneladas para maçãs frescas (SH 0808.10) poderia ser importadas da União Européia (incluindo 500 toneladas permitidas à França).

Esse mesmo esquema irá ocorrer com importações de frutas, feijões, carne, frango carne de vaca e de frango, também sujeitas a restrições quantitativas.

Foi ainda acordado que Taiwan concederia à União Européia, antes da sua acesso à OMC, uma quota anual de 1500 toneladas de frutas cítricas frescas (laranjas frescas: SH 0805.1000 ; mandarins fresco: SH 0805.2000 ; limões frescos: SH 0805.30).

4) As importações agrícolas são sistematicamente submetidas a **inspeções de importações** em conformidade com as normas restritivas e outros critérios, tais como: normas restritivas de resíduos microbiológicos e resíduos de produtos químicos que são

aplicados nas importações de carnes, restringindo o acesso ao mercado de peru e de carne de porco.

Nas importações de frutas e legumes, se a análise indicar que contém unicamente uma pequena parcela de resíduos de produtos químicos, não aprovados segundo a lei de Taiwan, o importador poderá ser processado.

Os gêneros alimentícios estão sujeitos a diferentes tipos de procedimentos administrativos burocráticos, bem como os alimentos transformados e as bebidas.

III) Setor Químico

Em Setembro de 1997, as companhias particulares passaram a ser licenciadas para importar e exportar bens sem o mínimo de capital anteriormente requerido.

É proibida importações de narcóticos e produtos químicos letais.

5. INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL X TAIWAN

Em anexo constam quadros estatísticos indicando a evolução do intercâmbio comercial do Brasil com Taiwan e dos principais produtos comercializados.

Como se observa, a participação de Taiwan no comércio exterior brasileiro tem sido crescente no que se refere às importações, tendo sua participação crescido de 0,40% em 1990 para 1,10% em 1999, mas decrescente no que tange às exportações, tendo a participação decrescido de 1,37% em 1990 para 0,70% em 1999, na pauta brasileira.

A balança comercial brasileira com Taiwan na década de 90 foi superavitária até 1994. A partir de 1995, a balança passou a ser deficitária, permanecendo nesta situação até julho de 2000.

Apesar de deficitária desde 1995, o déficit no intercâmbio comercial com Taiwan tem se reduzido, apresentando uma diminuição de 11,82% no ano de 1998, em relação a 1997, e de 21,97% no ano de 1999, em relação a 1998. A redução do déficit é devido mais pela diminuição das importações do que pelo aumento das exportações.

A pauta de importações brasileiras de Taiwan é diversificada, devendo-se destacar o Capítulo 85 (Máquinas, aparelhos e materiais elétricos) que representou, em 1999, 47% dos 17 principais produtos importados daquele país. Deste Capítulo, destaca-se o produto "circuito impresso" (NCM 8534.00.00), que obteve um volume de importação de US\$ 23.167.000 (4,29%) do total importado de Taiwan.

Além deste produto, devem ser destacados na pauta das importações brasileiras os itens de outros artigos de transporte ou embalagem (NCM3923.90.00) e tecidos de malha-

urdidura de fibra sintética (NCM 6002.43.00) que representaram, respectivamente, 3,42% (US\$ 18459.000) e 3,04% (US\$ 16.412.000) do total importado de Taiwan em 1999.

Deve-se ressaltar ainda, que o setor de têxtil e vestuário (Capítulos 50 a 63) apresentou dois itens que obtiveram um aumento significativo na pauta de importações brasileira de Taiwan. Os produtos “tecidos obtidos a partir de lâminas sintéticas” (NCM 5407.20.00) e “tecidos impregnados/revestidos com poliuretano” (NCM 5903.20.00), que em 1997 e 1998 tiveram uma participação insignificante nas importações brasileiras de Taiwan, em 1999 representaram, respectivamente, 1,47% (US\$ 7.959.000) e 1,26% (US\$ 7.321.000) do total importado daquele país.

Os principais produtos de exportação do Brasil para a Taiwan estão relacionados ao setor siderúrgico: o produto que sustenta o primeiro lugar nas exportações brasileiras são outros produtos semi-manufaturados de ferro e aço (NCM 7207.12.00), representando 21,40% das exportações totais do Brasil para aquele país em 1999; e o segundo produto mais exportado são os “billets” de ferro e aço (7207.11.10), com participação de 15,45% do total exportado no mesmo ano; descendo a cadeia produtiva, aparece o minério de ferro não aglomerado como terceiro item da pauta, com 11,83% do total das exportações.

Com relação aos demais produtos da pauta, há exportações de granito, produtos de madeira e celulose, não ferrosos e produtos dos setores químico e petroquímico.

Como se pode notar, a pauta de exportações brasileiras para Taiwan é constituída por produtos industriais semi-manufaturados, com o setor agropecuário apresentando pouca expressividade. Em nenhum dos anos apurados as exportações de café solúvel chegaram a representar 1% de nossas exportações para Taiwan enquanto que a soja em grão sofreu uma drástica redução nos valores exportados, caindo de 93 milhões de dólares em 1998 para 2 milhões de dólares em 1999 (esta “commodity” representou 22,28 % das exportações do Brasil para Taiwan em 1998, caindo para 0,60%, em 1999).